

56

A CIDADE REGIONAL EDITAIS 3

ta Bárbara - Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATO N° 059/2013

Referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 65/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Bárbara. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR

Contratado: SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA- ME.

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ n.º 18.065.376/0001-40.

Valor: R\$ 56.350,68 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, com início em 14/11/2013 e término em 11/02/2014.

Recurso: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Secretaria solicitante: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

Data de assinatura do contrato: 14/11/2013

UN	110,00	45,00	4.950,00
UN	110,00	22,00	2.420,00
TUBO	100,00	24,00	2.400,00
FR	50,00	66,00	3.300,00
			32.612,00

ALUGA-SE

Alugo para temporada em Guaratuba, ótimos apartamentos, mobiliados, a 50 mts da praia e a 1 quadra do supermercado. Reservas: Tel (41) 3472 3486 (41) 9778 4575

LÍCIO AUTO ELÉTRICA

Atendimento 24 horas

(43) 9975-7958

municipal de Nova América da Colina - PR

INCIAmento 03/2013

dois mil e treze, às quatorze horas, es, situada na Avenida Paraná, 276 -PR, os membros da Comissão ara contratação de Fisioterapeuta e iviero. Após aberta os envelopes de apresetou documentação conforme habilitada a Srª J Viviane Siviero fica ivre a palavra nada mais havendo a nado pelos presentes.

JRA - Presidente
3/01/2013

SECRETARIO DA COMISSÃO
PRO DA COMISSÃO

quantidade de diárias solicitadas, conforme modelo do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º Toda e qualquer viagem não se realizarão sem a prévia Autorização do Presidente, o Ato de Concessão emitido pelo Presidente deverá conter: beneficiário (nome, cargo, CPF e RG), objetivo de viagem, período de afastamento, origem e destino, quantidade de diárias e valor, modelo do Anexo II.

Art. 8º Em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de indenização após a realização do evento que deu origem ao pedido, salvo no caso de verificação de despesas imprevisíveis e de força maior devidamente justificada e documentada;

§ 1º A autorização para a concessão de diárias pressupõe, obrigatoriamente:

a). Compatibilidade dos motivos do deslocamento com interesse público;

b). correlação entre o motivo de deslocamento e as atribuições do cargo;

Art. 9º Para efeitos desta Resolução, conceituam-se:

a)- VIAGEM - o deslocamento de ida e volta da base de trabalho para outra localidade, objetivando atender interesses do Legislativo Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.3266.8100) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

-163

ORDEM DE SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, vem através deste, comunicar a empresa **SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA- ME**, que está liberada para início imediato, as obras de **construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Bárbara**, objeto do **Contrato nº 059/2013**, licitado através do processo na modalidade **Pregão Presencial nº 065/2013**, PMNSB.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos contato comunicando o início da obra, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Nova Santa Bárbara, 18 de novembro de 2013.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil

Ilmo Sr.
ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS
SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA- ME
Rua Osvaldo Alcantara Ferreira, nº 38, Centro
CEP: 86315000, Santo Antonio do Paraiso-PR,

Recebido em: 19/11/2013

Assinatura:



SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
C.N.P.J. 18.065.376/0001- 40

164

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – INCLUSIVE SOB A FORMA DE
SUBEMPREITADA – INSTALAÇÃO ELETRICA - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES – CALÇADAS – PRAÇAS –
RUAS – ETC.

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara- Pr

Ref.: Contrato nº 059/2013

Prezados Senhores,

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcântara Ferreira, número 1295, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Paraná; Por intermédio de seu representante legal **ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.114.388-5 e CPF nº 092.249.919-55, residente e domiciliado na rua José Francisco da Silva, nº 268, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso; Vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria apresentar solicitação de adiantamento de prazo na obra da **Construção de complemento do muro em bloco de concreto, Portal de entrada e portão de acesso secundário do Cemitério Municipal de Nova Santa Barbara**. Ressaltamos que os motivos que deram causa a referida solicitação foram alheios a nossa vontade inclusive fatores climáticos que passamos a descrever a seguir:

- No mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze) por motivos contratuais e devido as festas de fim de ano a empresa teve recesso do dia dezesseis ao dia seis de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), dessa forma tivemos uma atraso de 15 (quinze) dias.

- Logo após o início da obra no dia seis de janeiro; enfrentamos fortes chuvas que tivemos atraso 3 (três) dias com paralisação e 1 (um) dia com paralisação parcial o que dá uma média de 5 (cinco) dias de paralização.

Baseando nas justificativas apresentadas a seguir, solicitamos que seja elaborado um termo aditivo ampliando o prazo da obra em mais 20 (vinte) dias.

Santo Antônio do Paraíso, 13 de Janeiro de 2014.

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

André Pereira dos Santos

RG: 13.114.388-5

18.065.376/0001- 40

**SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Rua Oswaldo Alcântara Ferreira, 1295
Bairro Vincente Ferreira de Oliveira

CEP 86.315-000
Santo Antonio do Paraíso- Paraná



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 059/2013, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA- ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e do outro lado empresa **SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.065.376/0001-40, com endereço à Rua Osvaldo Alcantara Ferreira, nº 38 - Comércio - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antonio do Paraiso/PR, neste ato representada pelo **Sr. André Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 092.249.919-55, RG nº 13.144.388-5 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 059/2013, que tem por objeto a construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 14 de novembro de 2013, com vigência por 90 (noventa) dias, referente ao Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 065/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 20 (vinte) dias, ou seja, até 12/02/2014, em atendimento a solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



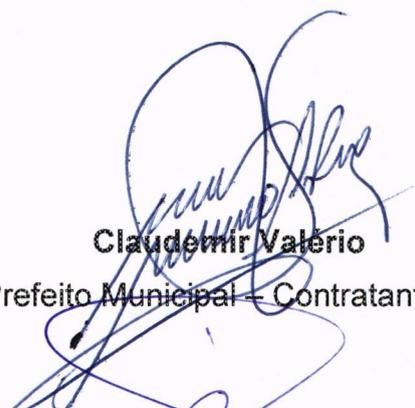
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

.166

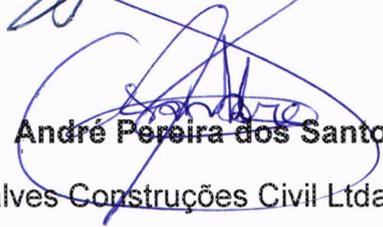
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2014.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante



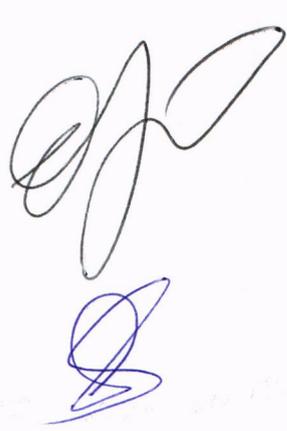
André Pereira dos Santos

Santos & Gonçalves Construções Civil Ltda - ME - Contratada



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Pérola. Os brinquedos são disponibilizados sempre no período das 12h às 17h.

da BR 376

brico para Ponta Grossa. Há muito tempo. Fico feliz por imo aos municípios. A obra vai região e vai melhorar a nossa

Além dos 11 quilômetros de a ponte sobre o rio Tibagi. A argura, acostamentos e ficará m canteiro central, de nove truídos dois viadutos sobre a is. Há também previsão para almente as curvas. O prazo fase, que tem investimento le 15 meses.

ção dos 231 quilômetros entre a programada, no contrato de em 2015. "Graças ao diálogo oncessionária, conseguimos derno e eficiente corredor dade da população. Além de ento da produção e fluxo de al do DER-PR, Nelson Leal

is demais trechos estão com o o. "Estamos trabalhando em armos os próximos trechos a o de Apucarana - Califórnia", José Alberto Moita.

o trecho seguinte ao de Ponte ros) já está finalizado e sendo to DER-PR. O projeto para (11km quilômetros) está em IER em março desse ano.

etapas. Após finalizado um ação do trecho seguinte. Os ambém serão feitos ao longo obra.

plicação foi antecipada, não ças já existentes (localizadas formou Leal Junior. "Todos os das tarifas já cobradas aos ir que os serviços prestados essionária continuarão, como idoviária e ambulâncias".

1.7.6.1.02.04.00.00 - QUADRA DA ESCOLA FR 122 509.972,39
1.7.6.1.99.03.00.00 - PAVIMENTAÇÃO FR 718 ... 250.000,00
1.7.6.1.99.04.00.00 - ROLO COMPACTADOR 294.000,00
1.7.6.2.99.01.00.00 - RECAPE FR 717 ... 300.000,00
1.7.6.2.99.02.00.00 - ÓLEO DIESEL FR 719 30.000,00
1.7.6.2.99.03.00.00 - CALCÁRIO FR 720 95.000,00
Total de excesso de arrecadação 1.743.065,39 TOTAL 1.743.065,39
Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2013.
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura para evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 06/02/2014.
Início do Pregão: Dia 06/02/2014, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 23/01/2014.*
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 06/02/2014.
Início do Pregão: Dia 06/02/2014, às 15:00 horas.
Preço máximo: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 23/01/2014.
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 059/2013 de Empreitada de Obra.
REF.: Pregão Presencial nº 065/2013.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.065.376/0001-40, com endereço à Rua Osvaldo Alcantara Ferreira, nº 38 - Comércio - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antonio do Paraíso/PR, neste ato representada pelo Sr. André Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob nº. 092.249.919-55, RG nº 13.144.388-5 SSP/PR.
OBJETO: Construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Bárbara.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 20 (vinte) dias, ou seja, até 12/02/2014.
RECURSOS: Secretaria de Serviços Públicos Externos.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eodes Aparicio Proença Araújo, OAB/PR 34.843.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 23/01/2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2013, cujo objeto é a Cessão de Uso de Barracão Industrial para fins de exploração industrial, atendendo aos termos do convênio nº 55/2007, firmado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a favor da empresa que apresentou melhor proposta técnica: JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECÇÕES, CNPJ nº 09.454.983/0001-00, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Tomada de Preço n.º 009/2013 - que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, num valor de R\$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Claudemir Valério - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

.168

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 065 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág.169

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013**

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 065/2013, registrado em 18/10/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 169, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke

Responsável pelo Setor de Licitações